DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, de 30 de setembro de 2014.

Concede Medalha Newton Prado ao Senhor SERGIO TADEU BACARIN.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Newton Prado ao **Sr. SERGIO TADEU BACARIN**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme/SP.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de setembro de 2.014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
em 30 de setembro de 2014.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa